



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 023/2025 CMNR

Indica Aquisição de um Lote para Construção de Prédio para o Conselho Tutelar, e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia. O Vereador, Cleomar Brito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar a seguinte.

Justificativa:

Por ser um ponto de referência para a população, especialmente para famílias e comunidades que buscam ajuda para proteger os direitos de crianças e adolescentes, portanto essa indicação se faz necessária tendo em vista que o conselho não possui uma sede própria.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração à Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 08 dias do mês de Maio de 2025.

Cleomar Brito dos Santos Silva
Vereador

APROVADO
EM 08/05/2025

Mirian Leine C. Souza
Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia